



DECRETO Nº1520/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“RETIFICA O DECRETO Nº1514/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PRAÇA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BEM DE USO PÚBLICO DA POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº1514/23, de 21 de novembro de 2023, a fim de ficar constando que o espaço esportivo onde se encontra a Praça Esportiva Municipal, caracterizada com bem de uso público da população, localiza-se na Rua João Alves Mira, nº237, Centro, CEP 17.460.013, Município Fernão, Estado de São Paulo, e não constou.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 06 de dezembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.